



PORTARIA N. 4111/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 5033/2023, oriundo da Central de Processamento Eletrônico;

CONSIDERANDO, também, a Resolução nº 68, de 10/11/2022 - Conselho da Justiça Estadual, que dispõe sobre a instituição da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE e dá outras providência,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1933/2022, que atribuiu ao servidor Daniel de Araújo Martins, Técnico Judiciário, Matrícula 7000585, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Marco Aurélio Torres Leal, Técnico Judiciário, Matrícula 7001574, para atuar como Supervisor de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente